



PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria: Projeto de Lei nº 24/2025.

Data: 31 de março de 2025.

Autoria: Poder Legislativo

Súmula: "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE CÂNCER DE MAMA NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO."

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Victor Bini, o Projeto de Lei nº 24/2025 propõe a instituição da Semana Municipal de Apoio a Mulheres Vítimas de Câncer de Mama, no âmbito do Município de Campo Largo.

A proposição foi protocolada em 31 de março de 2025, tendo sido encaminhada para instrução técnica conforme os termos do artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do artigo 3º da Portaria nº 113/2023. Nesta fase, são verificados os aspectos legais, de técnica legislativa e redação da matéria, bem como realizada a indicação das comissões competentes para apreciação.

Segundo a justificativa apresentada, a proposta visa promover um período dedicado à conscientização, prevenção, diagnóstico precoce e apoio psicológico às mulheres em tratamento ou recuperação do câncer de mama, fortalecendo ações de informação e acolhimento junto à comunidade.

Atualmente, o projeto encontra-se sob exame das Comissões de Direitos Humanos e de Educação, Saúde e Assistência Social, que analisará sua legalidade, constitucionalidade e adequação formal, em conformidade com o processo legislativo vigente.

É o relatório.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS E DE EDUCAÇÃO,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24/2025**



I – Da Competência

À Comissão de Direitos Humanos, Defesa da Cidadania, Segurança Pública e Minorias, nos termos do art. 42, inciso VII, do Regimento Interno, compete exarar parecer sobre matérias atinentes ao exercício dos direitos humanos e das minorias, incluindo a proteção da mulher.

À Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do art. 42, inciso IV, compete emitir parecer sobre processos referentes à saúde pública e assistência social, inclusive programas de apoio à população vulnerável.

II – Da Análise Jurídica e Técnica

A proposta institui a Semana Municipal de Apoio a Mulheres Vítimas de Câncer de Mama, destinada à conscientização, prevenção, diagnóstico precoce e suporte psicológico. Trata-se de iniciativa plenamente amparada pela competência municipal (art. 30, I, da CF), voltada à promoção da saúde e à garantia de direitos fundamentais da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e da proteção integral da mulher (art. 5º, caput, e art. 226, § 8º, da CF).

Do ponto de vista da técnica legislativa, o texto é claro, objetivo e atende aos requisitos formais previstos na Lei Complementar nº 95/1998, sem vícios de iniciativa, inconstitucionalidade ou ofensa a normas superiores.

III – Conclusão

Considerando a relevância social e a conformidade legal da matéria, as Comissões de Direitos Humanos e de Educação, Saúde e Assistência Social opinam favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 24/2025.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

As Comissões competentes em reunião realizada no dia 24 de abril de 2025, opinaram pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 24/2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



VICTOR BINI

Presidente


SENSEI CLÓVIS

Relator


ATHOS MARTINEZ

Membro



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DA CIDADANIA, SEGURANÇA
PÚBLICA E MINORIAS

A blue ink signature of the name "Junior Andreassa".

JUNIOR ANDREASSA
Presidente

A blue ink signature of the name "Gustavo Torres".

GUSTAVO TORRES
Relator

A blue ink signature of the name "Athos Martinez".

ATHOS MARTINEZ
Membro

APROVADO
Em 1a discussão.
Sala das Sessões 26 de 04 de 2025
Presidente